

RESOLUÇÃO Nº 21/24-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (COUN)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 21 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares (doc. SEI 7291081), no processo nº 035919/2024-21, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* (doc. SEI 6982690) que aprovou a criação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos (PARFOR) do Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 10/12/2024, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7348985** e o código CRC **66B53368**.